



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

À Sec. Executiva
PI devida Providência
17.09.2019
Dr. Jenilson Leite

INDICAÇÃO Nº 1024 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, **para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE adquira uma balança, para a Sala de Tratamento de Tuberculose do Serviço de Atenção Especializada – SAE, na FUNDHACRE**, pois tem que pesar os pacientes a cada 30 dias.

JUSTIFICATIVA

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essas indicações para que essa situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de profissionais, falta de estrutura adequada, materiais de insumo e consumo, por falta de medicamentos básicos, roupas de cama e roupas para pacientes, manutenção de ar condicionado e o estacionamento do hospital.

As unidades de saúde pública estão passando por diversos problemas, é relatada diariamente nos meios de comunicação a superlotação, a falta de medicamento, o falta de profissionais, equipamentos com problemas. A saúde pública é um bem público e que deve ser preservado.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo**.
16 de setembro de 2019.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual

Rua Arindo Porto Leal, 241. Centro. Rio Branco – Estado do Acre
Telefones: (68) 3213-4052/3213-4053
Email: dep.janilson.leite@al.ac.leg.br